



**SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
GABINETE DO SECRETÁRIO**

*Praça Ramos de Azevedo, 254, 7º andar, Centro, São Paulo/SP
www.agricultura.sp.gov.br*

São Paulo, 15 de maio de 2017

Prezado Secretário

Cumprimentando-o, em atenção ao ofício enviado pelo correio eletrônico ,pelo sistema SIALE a INDICAÇÃO nº 1165/2017 , de autoria do insigne Deputado **Luiz Carlos Gondim**, que indica com fundamento no art.159 da XIV Consolidação do Regimento Interno da Assembleia Legislativa ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo ,que determine aos órgãos competentes a realização dos estudos necessários para liberação de recursos financeiros para a área da Secretaria Agrícola do município de ANDRADINA

Vimos comunicar-lhe que esta Secretaria não conta no momento com recursos orçamentários próprios, que possibilite uma solução favorável ao pretendido.

Anexo nosso parecer completo. Secretaria de Agricultura e Abastecimento-SAA.

Valho-me do ensejo para renovar a Vossa Senhoria protestos da mais alta consideração.

Atenciosamente,

Assinatura manuscrita em tinta azul, com uma linha decorativa curva à direita.

Dep. **ARNALDO JARDIM**
Secretário de Agricultura e Abastecimento

Dep. Samuel Moreira
Secretário-Chefe da Casa Civil
Secretaria de Estado da Casa Civil
São Paulo/SP

INDICAÇÃO Nº 1165 , DE 2017

INDICO, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo Geraldo Alckmin, no sentido de determinar a realização dos estudos necessários para liberação de recursos financeiros para a área da Secretária Agrícola do município de Andradina.

JUSTIFICATIVA

Os recursos serão utilizados para aquisição de uma Máquina Agrícola para o patrolamento e manutenção das Estradas e Vias Rurais do município. As estradas e vias rurais carecem de manutenção e conservação devido o grande número de pequenos e médios produtores rurais e muitas famílias em assentamentos, principalmente: Timboré, Primavera e Belo Monte.

Contando mais uma vez com o apoio de Vossa Excelência em examinar o pleito e concluir pelo seu deferimento, receba nesta oportunidade os nossos agradecimentos pela prestimosa atenção que declinará ao assunto.

Sala das Sessões, em

Deputado Luiz Carlos Gondim

INDICAÇÃO 1165/2017

O município de Andradina, possui grande número de pequenas propriedades com a característica de administração familiar. Estes agricultores desempenham papéis relevantes em termos econômicos e sociais. São, na grande maioria, pequenos produtores rurais com recursos escassos e que necessitam de uma estrutura de apoio para o desenvolvimento de suas atividades agrícolas.

Os serviços prestados pela patrulha agrícola aos produtores do município são extremamente importantes, e utilizando-se de tecnologia adequada permitem significativo aumento da produção a baixo custo e redução do processo de erosão o que resulta na viabilidade e sustentabilidade do sistema produtivo.

A organização dos pequenos agricultores em comunidade, o uso de máquinas, equipamentos e implementos da patrulha e a redução dos custos de produção tem como objetivo evitar a descapitalização e o empobrecimento destes produtores, profissionalizando as suas atividades econômicas com a consequente melhoria da qualidade de vida.

Os serviços da patrulha mecanizada através da aquisição dos equipamentos irão contribuir para a melhoria da produção agropecuária local.

Considerando as condições expostas, torna-se importante para o município e sua comunidade rural a melhoria da infraestrutura de apoio aos agricultores, pois a agricultura é uma das principais atividades econômicas do município. As ações a serem implantadas devem ser de forma integrada entre municipalidade e propriedades rurais. Nesse contexto, somos favoráveis a Indicação proposta.

Engº Agrº Luis Gustavo de Souza Ferreira

Assessoria Técnica

Secretaria de Agricultura e Abastecimento